

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 218, NATIVIDADE/RJ, 18 DE MARÇO DE 2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Natividade, inscrita no CNPJ sob o nº 31.272.560/0001-29, com sede na Praça Presidente Castelo Branco nº41, Natividade, RJ por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Natividade.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Natividade, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Natividade, desenvolve atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Natividade, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 incisos VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE FUNDEB de Natividade, inscrita no CNPJ sob o nº 31.272.560/0001-29, com sede na Praça Presidente Castelo Branco nº41, Natividade, RJ por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE FUNDEB de Natividade.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE FUNDEB de Natividade, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE FUNDEB de Natividade, desenvolve atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE FUNDEB de Natividade, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Recanto do Bem Viver - Asilo de Natividade, inscrita no CNPJ sob o nº 31.508.740/0001-67, com sede na Avenida Tancredo Lopes, nº. 1505, Morada do Engenho, Natividade - RJ por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a Associação Recanto do Bem Viver - Asilo de Natividade.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Associação Recanto do Bem Viver - Asilo de Natividade, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a Associação Recanto do Bem Viver - Asilo de Natividade, desenvolve há mais de 28 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Associação Recanto do Bem Viver - Asilo de Natividade, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal,

sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Prefeito Municipal

PORTARIA GDP Nº 009/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade - NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006, resolve: Conceder o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARISTER CORRÊA RAMPAZO, Portaria GP nº 005/2020, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020. Com data de saída a 01/02/2023 e data de retorno em 02/03/2023. Conforme estabelece o artigo 52 da Lei nº 245/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 01 de Fevereiro de 2023. Carlos Victor Fabre Esposte Diretor-Presidente

PORTARIA GDP Nº 010/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade - NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006, resolve: Conceder o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARISTER CORRÊA RAMPAZO, Portaria GP nº 005/2020, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. Com data de saída a 01/03/2023 e data de retorno em 30/03/2023. Conforme estabelece o artigo 52 da Lei nº 245/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 01 de Março de 2023. Carlos Victor Fabre Esposte Diretor-Presidente

PORTARIA GDP Nº 011/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade - NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 566/2012 e 245/2002, resolve:

Conceder a APOSENTADORIA POR IDADE o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SÔNIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 20370/0, com proventos proporcionais, de acordo com o Processo nº 026/2022, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 40 §1º, III "b", da Constitucional Federal, combinado com o art. 13, I, "d" da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade/RJ.

COMPOSIÇÃO DE PROVENTOS

1	-	Vencimento Base.....	R\$ 1.302,00
2	-	Total Mensal de Proventos: R\$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais) - Salário Mínimo Nacional em Vigência.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 03 de Março de 2023. Carlos Victor Fabre Esposte Diretor-Presidente

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade - NATPREVI, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE, CONCEDER PENSÃO POR MORTE o (a) esposo (a) Cleuincia Monteiro, Parcela 100% - Natureza Vitalícia dependente da aposentada JOSÉ IGNÁCIO DA SILVA, matrícula nº 1278/5, que exercia a função de APONTADOR, falecido em 03/10/2019, de acordo com o Processo nº 037/2019, com proventos integrais, fixados conforme abaixo discriminado, parcela única, com base no artigo 40, §7º, I, da Constitucional Federal, artigo 40, §8º da Constitucional Federal e no inciso I, do artigo 18 da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade/RJ.

COMPOSIÇÃO DE PROVENTOS

1	-	Proventos	
R\$ 1.187,72			
2	-	Total Mensal de Proventos: R\$ 1.187,72 (Um Mil e Cento e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).	

Este Ato de Pensão entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 10 de Março de 2023. Carlos Victor Fabre Esposte Diretor-Presidente

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MÁRILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
JUCELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA GDP Nº 010/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 566/2012 e 245/2002, resolve:

Conceder a APOSENTADORIA POR IDADE o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SÔNIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 20370/0, com proventos proporcionais, de acordo com o Processo nº 026/2022, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 40 §1º, III "b", da Constitucional Federal, combinado com o art. 13, I, "d" da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade/RJ.

COMPOSIÇÃO DE PROVENTOS

1 - Vencimento Base..... R\$ 1.302,00
2 - Total Mensal de Proventos: R\$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais) – Salário Mínimo Nacional em Vigência.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 03 de Março de 2023. Carlos Victor Fabre Esposito Diretor-Presidente

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	743/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	A R B TAVARES ME
CNPJ	28.812.397/0001-35
Objeto	Aquisição de 8 pizzas, conforme especificado no ofício de fls. 02, que serão utilizadas no camarim das bandas que se apresentarão no carnaval 2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.
Valor Global	R\$552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)
Natividade – RJ 14 de fevereiro de 2022.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	886/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	FERGILE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ	01.052.741/0001-89
Objeto	Aquisição de 2.050 unidades de telhas coloniais vermelhas, que serão utilizadas na reforma do banheiro público do distrito de Ourânia, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Valor Global	R\$5.945,00 (cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais)
Natividade – RJ 06 de fevereiro de 2023.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	1174/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	FERGILE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ	01.052.741/0001-89
Objeto	Aquisição de 2 rolos de corda trançada de poliéster de 14 mm, que serão utilizados no trabalho de cortes e podas de árvores realizados pela secretaria, em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Civil.
Valor Global	R\$809,60 (oitocentos e nove reais e sessenta centavos)
Natividade – RJ 06 de março de 2023.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	1380/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	FERGILE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ	01.052.741/0001-89
Objeto	Aquisição de 9 unidades de metalon, 15 unidades de chapas pretas, 10 quilos de solda, 30 unidades de disco de corte de 4 polegadas, 3 unidades de disco de corte de 12 polegadas, 1 unidade de cantoneira, 2 unidades de ferro T e 6 parafusos de gonzo de 1 polegada com abas, que serão utilizados na construção de um portão anti pânico no campo do NAC, conforme ofício de fl. 2, em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Civil.
Valor Global	R\$5.312,40 (cinco mil e trezentos e doze reais e quarenta centavos)
Natividade – RJ 27 de fevereiro de 2021.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	2007/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	FERROBRAS ITAPERUNA LTDA
CNPJ	17.383.368/0001-18
Objeto	Aquisição de 10 tubos galvanizados, que serão utilizados na confecção de braços de luz, a serem instalados nos postes no Morro São Pedro, bem como nas praças municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Civil.
Valor Global	R\$1.840,00 (mil e oitocentos e quarenta reais)
Natividade – RJ 13 de março de 2023.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	2181/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	ACOFER INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA-ME
CNPJ	08.750.116/0001-50
Objeto	Aquisição de 4 chapas pretas medindo 2x1m, que serão utilizadas na confecção de braços de luz, a serem instalados nos postes no Morro São Pedro, bem como nas praças municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Civil.
Valor Global	R\$1.248,00 (mil e duzentos e quarenta e oito reais)
Natividade – RJ 13 de março de 2023.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	743/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	GUSTAVO NERY DA SILVA
CNPJ	22.617.355/0001-00
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de DJ, para se apresentar nos dias 18.19.20 e 21 de fevereiro, na Praça Ferreira Rabello, Centro, na realização do Carnaval 2023, conforme ofício de fls. 02-03, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo.
Valor	R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Natividade – RJ 14 de fevereiro de 2023.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	1046/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	SAULO MARTUCHELLI DIAS
CNPJ	27.245.051/0001-30
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de apresentações musicais de marchinhas de carnaval e banda de fôrnô, nos dias 18.19.20 e 21 de fevereiro, no distrito de Ourânia, na realização do Carnaval 2023, conforme ofício de fls. 02-03, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo.
Valor Global	R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Natividade – RJ 16 de fevereiro de 2023.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	1071/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	SOFT MINAS LTDA
CNPJ	13.346.837/0001-00
Objeto	Aquisição de 1 bebedouro, com corpo e estrutura em aço inox, pés reguláveis e armazenamento de 50 litros, que será utilizado pelos servidores da secretaria, substituindo o antigo, que apresentou defeito, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Valor Global	R\$2.559,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)
Natividade – RJ 17 de fevereiro de 2023.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	1072/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	SOFT MINAS LTDA
CNPJ	13.346.837/0001-00
Objeto	Aquisição de 1 bebedouro, com corpo e estrutura em aço inox, pés reguláveis e armazenamento de 50 litros, que será utilizado pelos servidores da secretaria, substituindo o antigo, que apresentou defeito, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte.
Valor Global	R\$2.559,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)
Natividade – RJ 17 de fevereiro de 2023.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	1150/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	ROBSON CAMPOS KUHN
CNPJ	06.103.175/0001-00
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de 4 recargas para toner modelo HP W1330X e 4 recargas de toner modelo HP CF258X, que serão utilizados para as necessidades operacionais nos setores de Engenharia, Licitação, Patrimônio, CPD, Controladoria e Governo, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
Valor	R\$80,00 (oitocentos e oitenta reais)
Natividade – RJ 02 de março de 2023.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	1163/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	ROBSON CAMPOS KUHN
CNPJ	06.103.175/0001-00
Objeto	Aquisição de 2 unidades de imagem modelo HPW1334C para HP M432FDN, 1 unidade de imagem Kyocera modelo M2040DN/L e 4 toners HP compatível com 18A, modelo CF218AB, que serão utilizados para as necessidades operacionais nos setores de Engenharia, Licitação, Patrimônio, CPD, Controladoria e Governo, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
Valor	R\$1.868,00 (mil e oitocentos e sessenta e oito reais)
Natividade – RJ 02 de março de 2023.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	1173/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	TERRAMAR MOTORES E PEÇAS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ	30.897.383/0001-03
Objeto	Aquisição de uma caixa contendo 40 garrafas de óleos 2 tempos para motosserra, que serão utilizados no trabalho de cortes e podas de árvores realizados pela secretaria, em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Civil.
Valor Global	R\$1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais)
Natividade – RJ 06 de março de 2023.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	1449/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	ÓPTICA PIREDDA DE NATIVIDADE LTDA-ME
CNPJ	13.850.541/0001-50
Objeto	Aquisição de 20 medalhas douradas, 20 medalhas prateadas, 1 troféu para campeão, 1 troféu para vice-campeão, 1 troféu para melhor jogador, 1 troféu para melhor goleiro e 1 troféu para artilheiro, que serão utilizados para a premiação do "Segundo torneio de futebol social", que acontecerá no distrito de São Bom Jesus do Querendo, em atendimento à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.
Valor Global	R\$313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos)
Natividade – RJ, 24 de fevereiro de 2023.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	1585/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	SIG SERVICOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ	22.065.332/0001-97
Objeto	Aquisição de cadastros digitais de pessoas físicas, sendo 10 (dez) tokens do tipo e-CPF A3, que serão utilizados pelos servidores listados no ofício de fls. 02, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
Valor Global	R\$1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais)
Natividade – RJ, 28 de fevereiro de 2023.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	2069/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	ITALOC ALUGUEL DE EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ	21.590.792/0001-21
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 03 (três) rocadeiras pelo período de 08 (oito) dias, que serão utilizadas nos serviços de manutenção no cemitério e escolas municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Valor Global	R\$1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)
Natividade – RJ, 10 de março de 2023.	

SÚMULA DE DISPENSA	
Processo nº	8833/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	GESTOR TELECOM TELEFONIA LTDA
CNPJ	20.606.702/0001-13
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção em um aparelho celular modelo Samsung 30 S, com fornecimento de tela touchscreen original, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
Valor	R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)
Natividade – RJ 14 de fevereiro de 2023.	